

DELIBERAÇÃO Nº 099/2022 - 05/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 18.858.702-0 que trata da solicitação do município de Luiziana, para aquisição de um veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 10505.1220001/22-002 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);
- A Deliberação CIR 11ª RS nº 014/2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário eletivo do município de Luiziana, conforme Proposta nº 10505.1220001/22-002, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);

Toma ciência e encaminha a aprovação do projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) do município de Luiziana, conforme a Deliberação CIR 11ª. RS nº 014/2022, advinda da Emenda Parlamentar Federal nº 10505.1220001/22-002 no valor total de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.05 17:54:07
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR